

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

Aos vinte e nove dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06, LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI – EPP - 15.631.315/0001-04, M TESTA CONFECÇÃO – ME - 23.829.339/0001-09, NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - 42.639.607/0001-66 e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - 64.533.797/0001-75** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 085/2023.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8	LIDOCAINA 2% SEM VASO TUBETES 1,8 ML	UN	CRISTÁLIA	2.000,00	R\$ 4,220	R\$ 8.440,00
						R\$ 8.440,00

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	UN	HIPOLABOR	1.500,00	R\$ 9,900	R\$ 14.850,00
						R\$ 14.850,00

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	ALCOOL A 70% LITRO	UN	BALCÃO	3.500,00	R\$ 4,950	R\$ 17.325,00
						R\$ 17.325,00

M. TESTA CONFECÇÃO ME

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
13	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	UN	INFINITI	320.000,00	R\$ 0,070	R\$ 22.400,00

**R\$
22.400,00**

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	LUGOL A 2% LITRO	UN	NEWPROV	10	R\$ 123,500	R\$ 1.235,00

**R\$
1.235,00**

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES	UN	NITRAFLEX	170.000,00	R\$ 0,103	R\$ 17.510,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES	UN	NITRAFLEX	220.000,00	R\$ 0,103	R\$ 22.660,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P, SEM TALCO, CORES DIVERSAS - CAIXAS COM 100 UNIDADES	UN	NITRAFLEX	220.000,00	R\$ 0,103	R\$ 22.660,00

**R\$
62.830,00**

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento e Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João de Arruda Pastana, 150/ Centro – Amparo/SP, CEP 13.900-040, de segunda sexta-feira das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h (Horário de Brasília/DF)..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde